



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 581

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 14 de março de 2024

Publicação: Sexta-feira, 15 de março de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 224/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 643/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 780.272-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Controle Interno, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 225/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 680/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIRA ARAÚJO**, matrícula 181.633-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Itabaiana, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 226/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 670/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO CUNHA**, matrícula 112.098-1, lotada nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 227/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 690/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ELISÂNGELA CUNHA BARRETO**, matrícula 780.167-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Controle Interno, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 236/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 727/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **MARIO MORENO NETO**, matrícula 152.590-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 228/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência no mês de abril de 2024, a contar de 08 de abril de 2024, conforme tabela abaixo, a saber:

JOÃO PESSOA				
CÂMARAS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
4ª Câmara Cível	Marcus Antônio Gerbasi	71.148-9	1ºP/2023	0479/2024
Câmara Criminal	Roberto Sávio de Carvalho Soares	77.095-7	2ºP/2023	0150/2024
VARA/UNIDADE - FAMÍLIA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
3ª Vara	Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo	74.165-5	1ºP/2024	0473/2024
VARA/UNIDADE - CÍVEL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
9ª Vara	Dirceu Abimael de Souza Lima	80.222-1	2ºP/2022	0572/2024
13ª Vara	Maria de Fátima Pessoa	62.270-0	1ºP/2023	0278/2024
17ª Vara	Aldaci Soares Pimentel	74.582-1	1ºP/2023	0583/2024
VARA/UNIDADE-CRIMINAL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
2ª Vara de entorpecentes	Marcos Freitas Pereira	780.064-9	1ºP/2024	0364/2024
VARA/UNIDADE - INFÂNCIA E JUVENTUDE	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
2ª Vara	Berthezene Barros Cunha Lima Martins	108.843-2	1ºP/2024	0624/2024
VARAS-MANGABEIRA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
1ª Vara Regional Cível	João Gaudêncio Diniz Cabral	97.227-4	1ºP/2024	0064/2024
Núcleo de Atendimento	João Gaudêncio Diniz Cabral	97.227-4	1ºP/2024	0064/2024
JUIZADOS - CENTRO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
4º Juizado	Marcos Antonio Medeiros Guimarães	89.158-4	1ºP/2024	0147/2024
6º Juizado	Nerivaldo Alves da Silva	99.955-5	2ºP/2023	0450/2024
Juizado Especial Criminal-JECRIM	Marcos Antonio Medeiros Guimarães	89.158-4	1ºP/2024	0147/2024
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Nerivaldo Alves da Silva	99.955-5	2ºP/2023	0450/2024
ATENDIMENTO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
Núcleo Especial de Proteção a Infância e da Juventude-NEPIJ	Berthezene Barros Cunha Lima Martins	108.843-2	1ºP/2024	0624/2024



Coordenadoria de Saúde Ambiental e Prisional-NES/SAP/COORD	Aldaci Soares Pimentel	74.582-1	1ºP/2023	0583/2024
Programa Defensoria Digital	Marcos Freitas Pereira	780.064-9	1ºP/2024	0364/2024
CABEDELO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
1ª Vara	Tânia Vieira Barros	88.830-3	1ºP/2024	0227/2024
SOUSA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
1ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	1ºP/2023	0002/2024
2ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	1ºP/2023	0002/2024
CAMPINA GRANDE				
VARA/UNIDADE-FAMÍLIA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
1ª Vara	Bruno Romano de Amorim Gaudêncio	77.783-8	1ºP/2022	0441/2024
2ª Vara	Bruno Romano de Amorim Gaudêncio	77.783-8	1ºP/2022	0441/2024
4ª Vara	Valéria Clementino de Almeida Luna	91.462-2	1ºP/2024	0215/2024
5ª Vara	Valéria Clementino de Almeida Luna	91.462-2	1ºP/2024	0215/2024
VARA/UNIDADE - CÍVEL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
10ª Vara	Valéria Clementino de Almeida Luna	91.462-2	1ºP/2024	0215/2024
VARA/UNIDADE - CRIMINAL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
1ª Vara	Laís de Queiroz Novais	780.071-1	1ºP/2024	0449/2024
1ª Vara	Rosangela Maria de Medeiros Brito	92.147-5	1ºP/2024	0575/2024
3ª Vara	Rosangela Maria de Medeiros Brito	92.147-5	1ºP/2024	0575/2024
4ª Vara	Laís de Queiroz Novais	780.071-1	1ºP/2024	0449/2024
JUIZADOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
Juizado Especial Criminal-JECRIM	José Luiz da Silva	81.247-1	1ºP/2020	0057/2024
GUARABIRA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
3ª Vara	João Batista de Souza	98.247-4	1ºP/2024	0646/2024
5ª Vara Mista	João Batista de Souza	98.247-4	1ºP/2024	0646/2024
Núcleo de atendimento - Guarabira	João Batista de Souza	98.247-4	1ºP/2024	0646/2024
ALAGOINHA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
	Monaliza Maelly Fernandes Montenegro	780.051-7	1ºP/2024	0070/2024
ARARUNA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
	Anderson Araújo	780.116-3	2ºP/2024	3582/2023
CAJAZEIRAS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
2ª Vara	Luiz Humberto da Silva	87.069-2	1ºP/2023	0577/2024



Publicação: Sexta-feira, 15 de março de 2024

Juizado Especial	Luiz Humberto da Silva	87.069-2	1ºP/2023	0577/2024
UMBUZEIRO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1ºP/2023	3184/2023

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA DPPB/GDPG - Nº 237 /2024

Dispõe sobre o planejamento das contratações no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

A Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, parágrafo único, no art. 12, VII, no art. 18 e no art. 19, I, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 134. § 2º da CF/88 que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre o planejamento das contratações no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A coordenadoria de administração deverá elaborar um Calendário de Contratação de acordo com as contratações previstas no Plano de Contratação Anual.

Art. 3º- As demandas de contratação que não constem do Plano de Contratação Anual devem ser justificadas e formalizadas em Documento de Formulação de Demanda.

Art.4º - A partir do mês de abril do ano de execução do Plano de Contratação Anual, a Coordenadoria de Administração deverá elaborar a cada trimestre, relatórios de acompanhamento da execução do PCA, com indicação de:

- I- Riscos quanto a não efetivação da contratação de itens do PCA até o término do exercício;
- II- As ações preventivas ou de contingência a adotar ou já adotadas e os resultados alcançados;
- III- Proposta de alterações do PCA.

Art. 5º - A fase preparatória do processo licitatório e das contratações diretas é caracterizada pelo planejamento e deve ser compatível com o Plano de Contratação Anual.



Parágrafo único. São documentos da fase preparatória:

- a) O Documento Formalizador da Demanda;
- b) O Estudo Técnico Preliminar;
- c) O Termo de Referência;
- d) O Mapa de Risco
- e) A Matriz de Riscos.

Art. 6º - O (a) Defensor(a) Público(a)- Geral designará equipe de planejamento da contratação que se responsabilizará pela elaboração dos documentos preparatórios previstos nesta Portaria.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA N º 238/ 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para compor a equipe de planejamento das contratações no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a equipe de contratação no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2
Ricardo de Almeida Fernandes	780.285-3
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 14 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



➡ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 003-2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: GILMA SUÊNIA BIDÔ BATISTA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 003/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 16/01/2023 a 15/01/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 090/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: REBECA KELLY DOS SANTOS

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 03/04/2023 a 02/04/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 062/2023**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** CLARISSE MACK DA SILVA CAMPOS**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.811,66 (CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.500**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 058/2023**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** LUCAS DAVY FELIPE FERREIRA**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.500**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO****Contrato nº 025/2023.****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA;**Contratada:** MÁRCIA MOUSSALLEM;**Objeto:** Rescisão de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;**Vigência:** 03/07/2023 a 14/03/2024;**Ordenador de despesa:** MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.